



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 143, DE 21 DE MARÇO DE 2019

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5629/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a partir do dia 17, de março de 2019, a servidora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS**, matrícula nº. 114.162, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1041